

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **H.B. SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.179.361/0007-81, sediada na Rua XV de Novembro, 3915, CEP 15.015-110, Centro, São José do Rio Preto – SP, representada por **DR. FRANCISCO GARCIA PARRA**, brasileiro, DN: 11/07/1970, portador do RG n.º 57.934.672-9 SSP PR, inscrito no CPF sob o n.º 601 466 139 53, CRM SP n.º 89 498, residente domiciliado Av Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3000, casa 58, Green Valley Edge City, CEP 15093-260, São Jose do Rio Preto SP, pelo **DR. WILSON JOSE QUINTINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, medico, portador do RG n.º 11 589 479 2/SSP SP, CPF n.º 062 300 258 25, CRM SP n.º 71 248, residente domiciliado Rua Mario Veronese, 183, Residencial Marcia, CEP n.º 15061 809, São Jose do Rio Preto SP, pelo **DR. PEDRO FRANCISCO FERRAZ DE ARRUDA**, brasileiro, casado, medico, portador do n.º 16 376 409 8/SSP SP CPF 077 771 268 73 CRM SP 74 516 residente domiciliado Alameda dos Sabias, 184, Jardim do Cedro, CEP n.º 15038 000, Sao Jose do Rio Preto SP, denominada **CONTRATADA** para Elaboração e Implantação de Controle Médico de Saúde Ocupacional, **decide aditar o prazo contratual, por 12 meses**, de 09/10/2021 a 08/10/2022, com valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, e global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) devendo onerar seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 04 122 0003 2048 0000 Manutenção da Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 07 de outubro de 2021; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

H.B. SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
FRANCISCO GARCIA PARRA
WILSON JOSE QUINTINO DOS SANTOS
PEDRO FRANCISCO FERRAZ DE ARRUDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 - _____
NOME/CPF

2 - _____
NOME/CPF